

Câmara Municipal Sertão Santana

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA Nº 204, de 25 de agosto de 2020.

CONCEDE FÉRIAS A
ASSESSORA JURÍDICA -
CC6.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERTÃO SANTANA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei nº 15/93, art. 99, Lei nº 1.432/18, e despacho protocolado sob o nº 827/2020, concede férias à Assessora Jurídica - CC6 - JAQUELINE ROCHA pelo período de 10 (dez) dias, de 15 a 24 de setembro de 2020.

Período aquisitivo: 02/01/2019 a 01/01/2020.

Sertão Santana, em 25 de agosto de 2020.



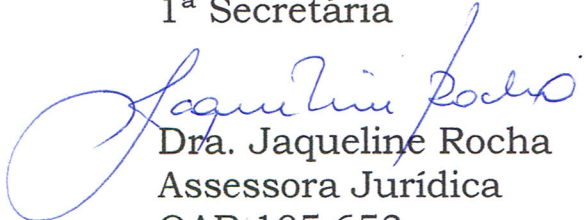
EVANDRO ROBE

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
SERTÃO SANTANA

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE



Dulce Maria Woiczkowski
1ª Secretária



Dra. Jaqueline Rocha
Assessora Jurídica
OAB 105.653

Visto em: 25 / 08 / 2020

Publicado
De 25/08/2020 
Ass

“Povo que tem parlamento é um povo soberano”.

Doe órgãos, doe sangue: Salve Vidas!